

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1371 PÁG.01 –TERÇA -FEIRA – 07 -01-2020 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 003/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado até 20 de dezembro de 2020, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 - EDITAL Nº 001/2018, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a partir do dia 20 de dezembro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

Edson Hugo Manueira

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020 – PMS

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 21 de janeiro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 21 de janeiro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 21 de janeiro de 2020.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 07 de janeiro de 2020 a 21 de janeiro de 2020, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122. Sabáudia/PR, 06 de janeiro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1371 PÁG.02 –TERÇA -FEIRA – 07 -01-2020 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 003/2020 – PMS

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 23 de janeiro de 2020

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 23 de janeiro de 2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 23 de janeiro de 2020

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/ POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 07 de janeiro de 2020 a 23 de janeiro de 2020, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 06 de janeiro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL-

AVISO RETOMADA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

O Município de Sabáudia torna público que retornará a sessão de licitação para abertura dos envelopes de proposta de preços, às 09:00 horas, do dia 16 de janeiro do ano de 2020, no Auditório do Paço Municipal, Praça da Bandeira nº 47 em Sabáudia, Paraná, Brasil, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE SABÁUDIA-PR, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 875978/2018/MTUR/CAIXA.

Ficam desde já cientes os licitantes participantes, em especial a licitante já habilitada, para estarem presentes, sob pena da renúncia do direito de recurso.

Sabáudia, 06 de janeiro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

- Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1371 PÁG.03 –TERÇA -FEIRA – 07 -01-2020 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2020 – PMS

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM VEÍCULOS DENOMINADOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS, PARA EXECUÇÃO DE 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS NO ANO DE 2020, NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 22 de janeiro de 2020

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 22 de janeiro de 2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 22 de janeiro de 2020

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/ POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 07 de janeiro de 2020 a 22 de janeiro de 2020, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 06 de janeiro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL-

PORTARIA 001/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Amostras da Secretaria de Educação, com a finalidade precípua de proceder a conferência das amostras decorrentes de processos licitatórios para aquisição de produtos adquiridos em favor da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Sabáudia:

NOME	CPF	Nº. MATRÍCULA
Alethéia Auxiliadora Garbin	019.884.939-78	134911
Silvana Rissato Garbin Navarro	780.029.409-97	51001
Maria Benedita Masquete	323.434.009-97	41802

Art.2º A conferência do Edital e da Proposta do vencedor (peso, medida e demais características), em comparação com a amostra apresentada, que deverá estar de acordo com o licitado e solicitado, serão realizadas no local de entrega dos produtos sempre na presença de, no mínimo, 02 (dois) membros da Comissão nomeada no art. 1º desta Portaria.

§1º. Após conferência e avaliação das amostras, a Comissão deverá emitir "Laudo de Avaliação de Amostras" declarando-as aprovadas ou não.

§2º Após emissão de "Laudo de Avaliação de Amostras", dever-se-á seguir as previsões legais e editalícias sobre contratação e convocação do segundo colocado.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 06 de janeiro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1371 PÁG.04 –TERÇA -FEIRA – 07 -01-2020 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 251/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 554/2019 de 21 de novembro de 2019, conforme Artigo 5º, § 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos; § 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor **R\$ 24.950,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e cinqüenta reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Descrição	Fonte	Valor
02.003.04.122.0004.2005	Manutenção das Atividades da Assessoria Administrativa	
3.3.90.39.00.00	32 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - 1000 RECURSOS LIVRES	R\$ 5.000,00
03.005.13.122.0018.2024	Manutenção das Atividades da Gerencia de Cultura	
3.3.90.39.00.00	253 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - 1000 RECURSOS LIVRES	R\$ 6.000,00
06.002.15.452.0013.2058	Manutenção das Atividades da Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00	586 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.1	R\$ 13.000,00
06.002.15.452.0013.2060	Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal e Capela Mortuária	
3.3.90.39.00.00	597 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - 1000 RECURSOS LIVRES	R\$ 950,00
SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 24.950,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 24.950,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e cinqüenta reais)**, sendo o valor de **R\$ 13.000,00 Como excesso de arrecadação**

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1371 PÁG.05 –TERÇA -FEIRA – 07 -01-2020 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



presumível no exercício e o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) como cancelamento parcial de dotações constantes no Orçamento.

I - PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ALINEA RECEITA	GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	507	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Principal	13.000,00
Soma Excesso de Arrecadação			R\$ 13.000,00

2I - ANULAÇÃO PARCIAL

07.001.04.122.0009.2063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento				
3.3.90.39.00.00	636	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	RECURSOS LIVRES	R\$ 11.950,00
SOMA DA REDUÇÃO					R\$ 11.950,00
SOMA TOTAL					R\$ 24.950,00

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 20 do mês de Dezembro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal